



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025

REQUERIMENTO Nº 7/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Com relação à matéria veiculada em imprensa escrita:

1. Enviar a cópia dos termos da solicitação enviada ao Ministério da Saúde sobre as vacinas da dengue, incluindo o número do processo de solicitação.
2. Enviar a cópia dos termos da resposta negativa do Ministério da Saúde enviada à Secretaria da Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

Diário Votuporanga

A3

POLÍTICA

Dengue: Votuporanga pede vacina, mas Ministério da Saúde nega

Município enfrenta situação de emergência pela doença. Órgão do governo federal afirmou em nota que, a vacina, devido à baixa disponibilidade para aquisição, não é a principal estratégia de enfrentamento, e recomendou a prevenção como ação mais eficaz contra a dengue

Após um 2024 com grande incidência de casos e mortes por dengue, Votuporanga/SP enfrenta nos primeiros dias de 2025 a sombra de um problema que parece distante de uma solução: em 13 dias já são quase 80 casos positivos e 548 sob investigação. No ano passado, município contabilizou 14 óbitos e cerca de 11,5 mil casos da doença, levantando uma questão pertinente: o que pode ser feito para minorar esse problema?

Observando a região nordeste paulista, São José do Rio Preto, por exemplo, além dos cuidados de prevenção, recebe regularmente doses de vacina contra a dengue, assim como quase 2 mil municípios brasileiros.

Diante do cenário, o Diário questionou a Prefeitura de Votuporanga sobre a disponi-

bilização de doses de vacina contra a dengue. Em nota, a Secretaria da Saúde afirmou que "no momento, o município não possui doses das vacinas, já foi feito o pedido junto ao Ministério da Saúde. No entanto, não foram direcionadas doses da vacina para Votuporanga, segundo o órgão, o município não se enquadra nos critérios para receber as doses do imunizante."

A reportagem procurou o Ministério da Saúde para entender quais os critérios utilizados pelo setor governamental responsável pela administração e manutenção da saúde pública no Brasil que impediram Votuporanga de receber doses do imunizante.

Em resposta ao Diário, o Órgão do governo federal afirmou que "a vacina, devido à baixa disponibilidade para

aquisição, não é a principal estratégia do Ministério da Saúde. A prevenção continua sendo a ação mais eficaz contra a dengue. Para isso, o Ministério da Saúde lançou o Plano de Ação para Redução da Dengue e Outras Arboviroses, em parceria com estados, municípios e organizações. A iniciativa prevê a intensificação do controle vetorial do *Aedes aegypti* com tecnologias como o método Wolbachia, Estações Disseminadoras de Larvicidas (EDLs) em áreas de difícil acesso e a Técnica do Inseto Estéril por Irradiação (TIE-Irradiado) em aldeias indígenas, além da borrfiação residual em imóveis públicos com grande circulação de pessoas."

"A vacina contra a dengue é destinada, no Sistema Único de Saúde, para crianças e ado-

lescentes de 10 a 14 anos de 1.921 municípios prioritários, definidos de acordo com o cenário epidemiológico da doença nos últimos 10 anos e com decisão pactuada com estados e municípios na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A ampliação de municípios será feita mediante a cobertura vacinal nos locais prioritários", concluiu a nota enviada pelo Ministério da Saúde.

Prevenção

O trabalho de combate às arboviroses é uma união de forças entre Poder Público e população. Além da prevenção realizada durante o ano todo pela Prefeitura, é necessário também a conscientização e colaboração da própria comunidade em adotar medidas preventivas e manter os



cuidados permanentemente em seus domicílios.

A Vigilância Ambiental da Secretaria da Saúde orienta a população a deixar os quintais sempre limpos; verificar recipientes como garrafas, pratos de vasos de plantas e sacolas plásticas que podem acumular água; limpar calhas; tampar

caixas d'água e utilizar produtos como detergente e sabão em pó diluídos em água nos ralos internos e externos, para evitar a proliferação do vetor. É igualmente importante lavar os bebedouros dos animais frequentemente com água, bucha e sabão.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



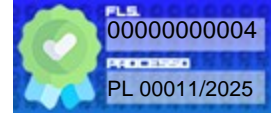
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	27/01/2025 11:28:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/01/2025 11:28:03: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

27/01/2025 11:28:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

23/01/2025 11:02:59: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 7/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-15826H-2X2R0J-2O3T7N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025 em 23/01/2025 às 11:02:59.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 14:38:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-19612V-2S3R1R-8U5Z8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





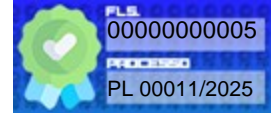
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 7/2025**, de **fls. 2/3**, foi juntado ao processo em **23/01/2025** às **11:02:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 14:38:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-19627K-6R4R8Q-6Q5S6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





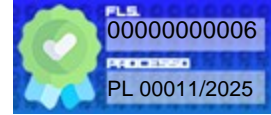
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2025** às **21:01:25**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

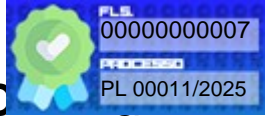
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 20:57:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-21483D-5J2N7N-7V8G0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 059/2025

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para, em atendimento ao Requerimento nº 07/2025, de autoria do Vereador Walter José dos Santos, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/616A-F122-E183-E64B> e informe o código 616A-F122-E183-E64B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 616A-F122-E183-E64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/02/2025 08:04:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/616A-F122-E183-E64B>

OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 041/2025

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 07/2025 – WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 07/2025, segue anexo o MEMORANDO SESAU/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

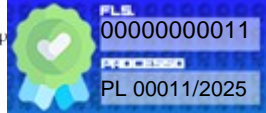
IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO: 08556924808
Assinado de forma digital por IVONETE FELIX DO
NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2025.02.04 10:48:40 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

MEMORANDO SESAU/VE 08/2025

ORIGEM	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PARA	SECRETÁRIA DE SAÚDE
ASSUNTO:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 7/2025 – VEREADOR WALTER JOSÉ DOS SANTOS
<p>Prezada,</p> <p>Conforme solicitação, informo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. As doses de vacina Dengue são disponibilizadas baseadas em critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, junto aos estados e municípios e Votuporanga não cumpre critérios para receber as doses da vacina, neste momento. Na tentativa de conseguirmos doses para o município, solicitamos informações e pareceres sobre a distribuição das doses e fomos informados não haver previsão para ampliação para outros municípios (documentos em anexo).2. Documento (e-mail) em anexo. <p>Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.</p>	
04/02/2025	Angela Danúbia Garcia Franco Martins Divisão de Vigilância Epidemiológica



Fwd: RE: Cobertura vacinal dengue na faixa etária de 10 a 14 anos Região de saúde de Catanduva e São José do Rio Preto

De <epidemiologica@votuporanga.sp.gov.br>
Para Dpvigilanciasaude <dpvigilanciasaude@votuporanga.sp.gov.br>
Data 2024-12-04 11:05

Bom dia, Angélica!

Caso sejamos questionados, solicitei informações sobre a vacina contra Dengue para o município de Votuporanga, no entanto a resposta do GVE é que não possuem informações sobre a ampliação de municípios contemplados.

Atenciosamente.

Angela Danúbia Garcia Franco Martins
Divisão de Vigilância Epidemiológica

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Cobertura vacinal dengue na faixa etária de 10 a 14 anos Região de saúde de Catanduva e São José do Rio Preto
Data: 04/12/2024 10:44
De: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>
Para: Gve Sao Jose Do Rio Preto <gve-sjrp@saude.sp.gov.br>
Cópia: "epidemiologica@votuporanga.sp.gov.br" <epidemiologica@votuporanga.sp.gov.br>

Bom dia

Não temos informações sobre ampliação de municípios contemplados no momento.

Isabela



Imunização

Grupo de Vigilância Epidemiológica XXIX - São José do Rio Preto
gve29-imuni@saude.sp.gov.br
(17) 3227 4896/3227 8814
Rua das Palmeiras, 140, Jd Santa Catanna
São José do Rio Preto - CEP: 15080-100



De: Gve Sao Jose Do Rio Preto <gve-sjrp@saude.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 10:37
Para: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>
Assunto: RE: Cobertura vacinal dengue na faixa etária de 10 a 14 anos Região de saúde de Catanduva e São José do Rio Preto



Vera Rollemberg Trefligio Eid

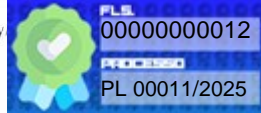
Diretora Técnica de Saúde II

GVE 29 São José do Rio Preto - Secretaria de Estado de Saúde
gve-sjrp@saude.sp.gov.br | 17-32278814
Rua das Palmeiras 54 São José do Rio Preto - SP



De: epidemiologica@votuporanga.sp.gov.br <epidemiologica@votuporanga.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 10:18
Para: Gve Sao Jose Do Rio Preto <gve-sjrp@saude.sp.gov.br>
Assunto: Re: Cobertura vacinal dengue na faixa etária de 10 a 14 anos Região de saúde de Catanduva e São José do Rio Preto





Bom dia, Vera!

Não há previsão para mais municípios receberem a vacina?

A população nos questiona frequentemente, assim como nossos gestores, tendo em vista que o município de Votuporanga apresentou alto número de casos e 13 óbitos confirmados, até o momento.

Atenciosamente.

Angela Danúbia Garcia Franco Martins
Divisão de Vigilância Epidemiológica

Em 04/12/2024 09:57, Gve Sao Jose Do Rio Preto escreveu:

Bom dia

Em anexo segue cobertura vacinal da Dengue na faixa etária de 10 a 14 anos , Região de saúde de Catanduva e SJRP

Avaliem suas coberturas e pensem numa estratégia para sensibilizar esta população .

Att



Vera Rollemberg Trefligio Eid

Diretora Técnica de Saúde II

GVE 29 São José do Rio Preto - Secretaria de Estado de Saúde

gve-sjrp@saude.sp.gov.br | 17-32278814

Rua das Palmeiras 54 São José do Rio Preto - SP



ENC: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

De: Sgve Votuporanga <gve-votuporanga@saude.sp.gov.br>
Para: imunizacao@votuporanga.sp.gov.br <imunizacao@votuporanga.sp.gov.br>
Data: 03/02/2025 10:42

repassando

Léia



**Luciana dos Santos Ferreira
Teixeira**
Diretor Técnico de Saúde I
GME XXXI - São José do Rio Preto - Subgrupo Votuporanga
e-mail: gve-votuporanga@saude.sp.gov.br
17 3421-4977 Rua Selvaeslão de Lima Braga 2274
Pozzoboni - CEP: 15.500-005 Votuporanga - SP
f t @ fr y @ in /governosp

De: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 10:39
Para: Sgve Votuporanga <gve-votuporanga@saude.sp.gov.br>
Assunto: ENC: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

Bom dia

Segue retorno de São Paulo ao questionamento do município de Votuporanga.

Att

Priscila.



Imunização
Grupo de Vigilância Epidemiológica XXI - São José do Rio Preto
gve29-imuni@saude.sp.gov.br
(17) 3227-4996/3227-8814
Rua das Palmeiras, 140, Jd Santa Catarina
São José do Rio Preto - CEP: 15080-100
f t @ fr y @ in /governosp

De: Maria Ligia Bacciotte Ramos Nerger <mbnerger@saude.sp.gov.br>
Enviado: sábado, 1 de fevereiro de 2025 09:38
Para: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>; Divisao de Imunizacao <dvimuni@saude.sp.gov.br>; Ana Cristina de Souza <acsouza@saude.sp.gov.br>
Assunto: RE: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

Prezada Priscila, bom dia!!

Em atenção à solicitação, esclarecemos que recentemente o CVE consultou o Ministério da Saúde, via Ofício, quanto a possibilidade de estender a vacinação para outras faixas etárias e cidades paulistas e a resposta recebida foi:

- A estratégia nacional de vacinação contra a dengue, contemplando tanto a definição das faixas etárias quanto os municípios incluídos, foi elaborada em **âmbito tripartite**, considerando os seguintes elementos fundamentais: a capacidade de produção do laboratório responsável; as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS); as recomendações da Câmara Técnica Assessora em Imunizações (CTAI).
- É importante ressaltar que as recomendações de vacinação não podem ser diferenciadas para um estado, pois ela incide em todos os estados.
- Eventuais propostas de modificação na estratégia vigente devem, igualmente, ser discutidas no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Esclarecemos ainda que não recebemos Nota Técnica do Ministério da Saúde contendo novas orientações.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Maria Lígia Bacciotte Ramos Nerger

Diretora Técnica de Saúde II - Divisão de Imunização

Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof Alexandre Vranjac"
Secretaria de Estado da Saúde

e-mail: mbnerger@saude.sp.gov.br | 11 3066-8286

Av. Dr. Arnaldo, 351 - São Paulo - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 08:50

Para: Maria Lígia Bacciotte Ramos Nerger <mbnerger@saude.sp.gov.br>; Divisao de Imunizacao <dvimuni@saude.sp.gov.br>; Ana Cristina de Souza <acsouza@saude.sp.gov.br>

Assunto: ENC: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

Bom dia

Encaminho questionamento do município de Votuporanga.

Aguardamos retorno.

Priscila.



Imunização

Grupo de Vigilância Epidemiológica XXX - São José do Rio Preto

gve29-imuni@saude.sp.gov.br

(17) 3227 4896/3227 8814

Rua das Palmeiras, 149, Id Santa Catarina

São José do Rio Preto - CEP: 15080-100

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Sgve Votuporanga <gve-votuporanga@saude.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 16:18

Para: Gve 29 Imuni <gve29-imuni@saude.sp.gov.br>

Assunto: ENC: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

Bom Tarde

Repassando

Léia



Luciana dos Santos Ferreira

Teixeira

Diretor Técnico de Saúde I

GVE XXX - São José do Rio Preto - Subgrupo Votuporanga

e-mail: gve-votuporanga@saude.sp.gov.br

17 34214977 Rua Sebastião de Lima Braga 2274

Prozedim CEP: 15.503-045 Votuporanga - SP

[f](#) [t](#) [@](#) [fr](#) [v](#) [@](#) [in](#) /governosp

De: Waldinei Bongiovane <imunizacao@votuporanga.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 15:41

Para: Sgve Votuporanga <gve-votuporanga@saude.sp.gov.br>

Assunto: VACINA DENGUE VOTUPORANGA

Bom tarde, recebi uma solicitação do gabinete do preito questionando quanto a liberação da vacina de DENGUE para o município de Votuporanga. Existe algum posicionamento sobre a possibilidade e previsão de chegada desta vacina na rede?

Atenciosamente.

Waldinei da Silva Bongiovane
Responsável pelo Setor de Imunização de Votuporanga-SP



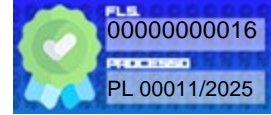
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	10/02/2025 15:14:35

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/02/2025 15:14:35: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

10/02/2025 15:14:35: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

10/02/2025 15:14:35: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO Nº 059-2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 7-WARTÃO de fls. 7/15 - chave de acesso: PROTM-42524X-7L117K-1L0L4M, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025 em 10/02/2025 às 15:14:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 10/02/2025 15:14:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-42534F-5B8D7Q-1J2P3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





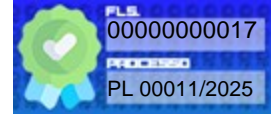
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO Nº 059-2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 7-WARTÃO**, de **fls. 7/15**, foi juntado ao processo em **10/02/2025** às **15:14:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

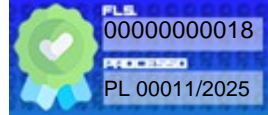
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/02/2025 15:14:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-42546A-8D5J4N-2H7D5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, data conforme assinatura eletrônica.

DANIEL DAVID

Presidente





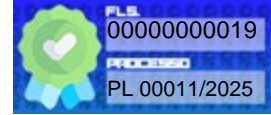
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/02/2025 17:19:32

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

10/02/2025 17:19:32: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

10/02/2025 17:19:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

10/02/2025 15:15:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PRESIDENTE - DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E APÓS ARQUIVE-SE de fls. 18 - chave de acesso: PROT-42578L-7W6R2T-6O4Y0X, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025 em 10/02/2025 às 15:15:36.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 10/02/2025 15:15:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-42584Y-5W3J6V-6O1O4S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





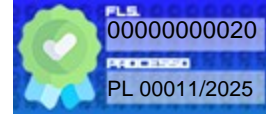
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PRESIDENTE - DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E APÓS ARQUIVE-SE**, de **fls. 18**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 11/2025** em **10/02/2025** às **15:15:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de fevereiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/02/2025 15:15:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-42597W-4N0C4R-5D7F30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

